

Salário Mínimo Regional do Estado de São Paulo:
Proposta de Reajuste do Piso para a maior economia do país

São Paulo, 29 de abril de 2025

Proposta de Pauta das Centrais Sindicais – 2025

A luta das Centrais Sindicais pela valorização do Salário Mínimo Regional do Estado de São Paulo é uma ação conjunta e unitária do movimento sindical paulista para o desenvolvimento estadual com valorização do trabalho, melhoria da distribuição de renda e, em especial, proteção aos trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial dos segmentos mais vulneráveis, presentes em setores e regiões onde a organização sindical tem menor alcance.

A valorização do Piso Regional é um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida para o conjunto das mais de 45 milhões de pessoas que vivem no estado de São Paulo e os 28 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que compõem sua força de trabalho.

Assim, reconhecemos que a valorização do Piso Regional pode contribuir tanto para acelerar o crescimento quanto para ampliar a estabilidade da economia na medida em que tem potencial de gerar um ciclo virtuoso de salário e demanda agregada, promovendo crescimento sustentável do consumo e inclusão social.

Consideramos fundamental:

1. Considerar no cálculo do reajuste o preço da Cesta Básica pesquisada pelo DIEESE na capital do estado. Desta forma, o Piso Regional de São Paulo chegará próximo ao poder de compra, mensurado em cestas básicas, dos demais estados com pisos regionais (PR, SC, RS).
2. Instituir política de valorização permanente do Piso Regional do Estado de São Paulo, garantindo previsibilidade para empresas e trabalhadores.
3. Considerar na formulação da política de valorização permanente do Piso Regional do Estado de São Paulo o crescimento do PIB do estado de São Paulo.
4. Adotar parâmetros objetivos, como os que seguem, para o reajuste em 2025 e a composição de uma política permanente de valorização do Piso Regional do Estado de São Paulo:

Valores atuais do Piso Regional do Estado de São Paulo

- ✓ Faixa Única: R\$ 1.640,00

Valores atuais dos Pisos Regionais dos outros estados

- ✓ **Paraná:** Faixa I - R\$ 1.984,00; Faixa II - R\$ 2.057,00; Faixa III - R\$ 2.123,00; Faixa IV - R\$ 2.275,00.
- ✓ **Santa Catarina:** Faixa I - R\$ 1.730,00; Faixa II - R\$ 1.792,00; Faixa III - R\$ 1.898,00; Faixa IV - R\$ 1.978,00.
- ✓ **Rio Grande do Sul:** Faixa I - R\$ 1.656,52; Faixa II – R\$ 1.694,66; Faixa III R\$ 1.733,10; Faixa IV - R\$ 1.801,55; Faixa V - R\$ 2.099,27.

Rio de Janeiro: No Rio de Janeiro, desde 2020, não existe lei fixando salário mínimo regional, sendo que a última lei que existiu tinha validade até 31/12/2019. Os últimos valores eram em dez/19 os seguintes: Faixa I – R\$ 1.238,11; Faixa II – R\$ 1.283,73; Faixa III – R\$ 1.383,73; Faixa IV – R\$ 1.665,93; Faixa 5 – R\$ 2.512,59; Faixa 6 – R\$ 3.158,93

Preço da Cesta Básica de Alimentos em São Paulo:

- ✓ R\$ 880,72 em março/2025.
- ✓ Desta forma, o poder de compra do Piso Regional de São Paulo é de apenas 1,86 cesta básica.

Variação do PIB do estado de São Paulo (taxa anualizada):

- ✓ 2019: +1,7%
- ✓ 2020: +0,3%
- ✓ 2021: +6,8%
- ✓ 2022: +2,8%
- ✓ 2023: +0,8%
- ✓ 2024: +3,4%

PROPOSTA DE REAJUSTE DO PISO REGIONAL EM 2025

Considerando a necessidade de recompor a defasagem do Estado de São Paulo aos demais estados que possuem Salário Mínimo Regional, uma vez que o Salário Mínimo paulista é sistematicamente inferior à média dos demais estados.

Considerando ser contraditório que o estado com a economia mais dinâmica do país e com maior participação no PIB brasileiro possua o menor piso regional medido em cestas básicas.

Propomos a equiparação pela média do poder de compra verificada nestas unidades da federação, nos seguintes termos:

- A média dos demais estados é, em março/25, equivalente a 2,41 cestas básicas, enquanto São Paulo tem o piso equivalente a 1,86 cestas.
- **Desta forma, o valor do piso regional paulista deve ser de R\$ 2.120,50 (2,41 x R\$ 880,72).**

Das Justificativas Gerais:

A função primordial do Piso Regional é proteger os trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial no estado. Além desta função, listamos outros papéis na economia e na sociedade paulista.

1. Proteção aos mais vulneráveis e fragilizados

O piso regional visa proteger os trabalhadores de categorias mais vulneráveis ou com inserção mais frágil no mercado de trabalho: mulheres, jovens, trabalhadores no setor agrícola inorganizados. Também há um grande desnível entre os acordos e convenções coletivas das categorias profissionais mais mobilizadas, em relação às menos mobilizadas, o que acaba funcionando como incentivo a expedientes patronais, como certos tipos de subcontratação e terceirização, com o objetivo de driblar as conquistas estabelecidas por meio de negociações coletivas das categorias preponderantes.

2. Baliza os salários de ingresso no mercado de trabalho

Funciona como balizador do salário de ingresso no mercado de trabalho, podendo servir de referência inclusive para os trabalhadores informais.

3. Inibição da rotatividade espúria

Uma das características do mercado de trabalho brasileiro é a prática da rotatividade, entendida aqui como a demissão de um trabalhador pela empresa e a contratação de outro para o mesmo posto, com objetivo de reduzir o gasto com a folha de pagamentos. A elevação de um salário base, que alcança os trabalhadores menos qualificados, aproxima os valores dos rendimentos dos já empregados em relação aos dos seus possíveis substitutos, desestimulando essa prática de rebaixamento salarial por meio da movimentação de pessoal.

4. Equalização e dinamização regional

Do ponto de vista das diferenças entre as regiões do estado, o piso regional exerce um papel equalizador. O processo de valorização do piso estimula o circuito econômico de áreas que contam com grande número de indivíduos que dependem do piso. Junto com outras medidas de estímulo à dinamização econômica desses mercados, a elevação do Piso Regional pode impulsionar não só o nível de bem-estar das populações aí residentes, mas também o crescimento e a diversificação da economia local.

5. O piso regional como fomentador do sistema de negociação setorial

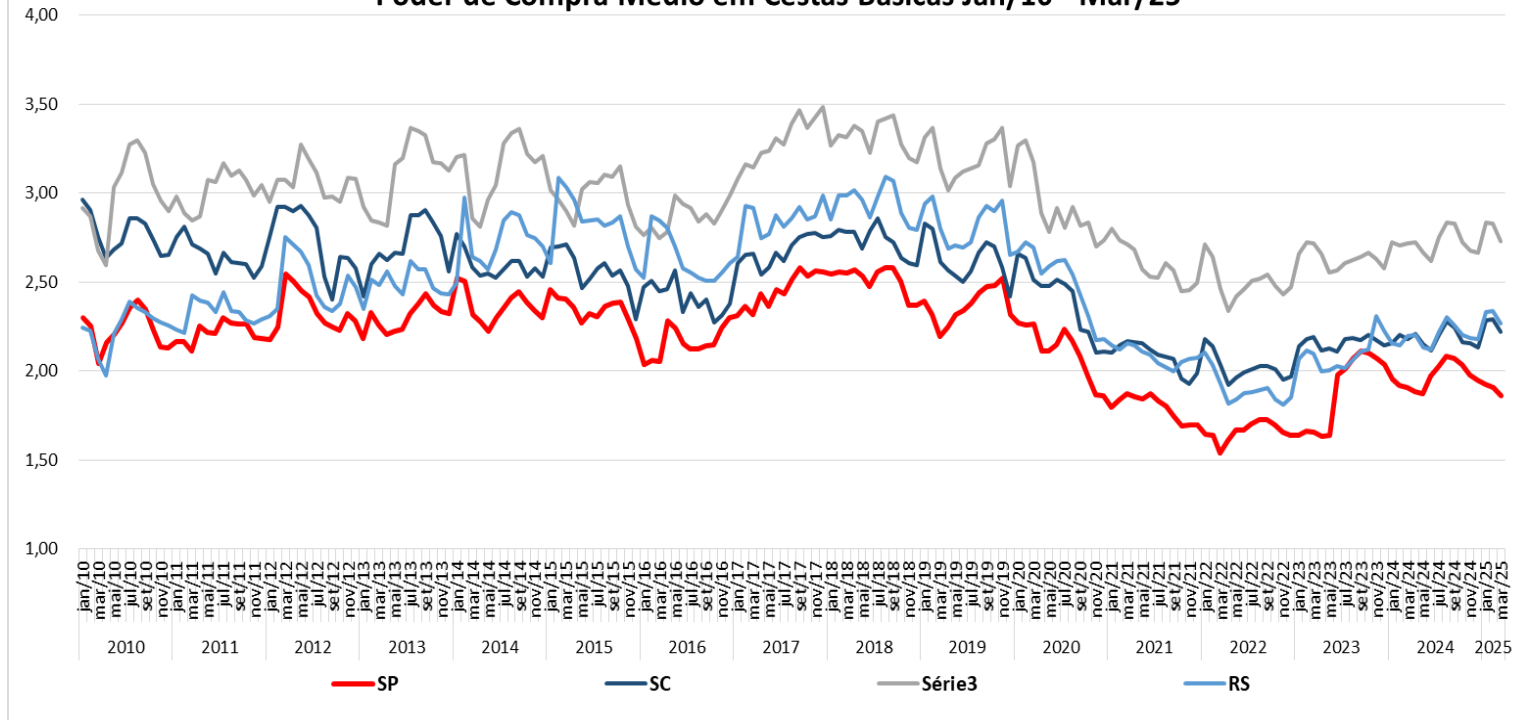
O Brasil, ao contrário de outros países, não tem um sistema de “Conselhos de Salários” tripartites, onde se estabelecem pisos mínimos por setores de atividade. A negociação do Piso Regional pode fomentar um sistema de negociação setorial no estado. A própria pulverização das negociações coletivas de trabalho dificulta o atendimento de reivindicações por parte das empresas, sempre que isso possa alterar parâmetros de custo em relação aos seus concorrentes – o que não ocorre quando a negociação é centralizada e abrange o conjunto das empresas do ramo específico. Desta forma, a valorização do piso regional fomenta a concorrência local entre as empresas com base na eficiência, na qualidade e na inovação, em vez de rebaixamento salarial.

6. Políticas Públicas e o Piso Regional

Os governos, estadual e municipais, têm buscado criar condições para a retomada do processo de desenvolvimento do estado de São Paulo e, conseqüentemente, do Brasil. As políticas fiscais estabelecem desonerações e isenções que beneficiam empresas e seus proprietários. Nesse sentido, o piso regional vem a ser uma contrapartida aos incentivos concedidos ao setor empresarial.

ANEXO

Poder de Compra Médio em Cestas Básicas Jan/10 - Mar/25

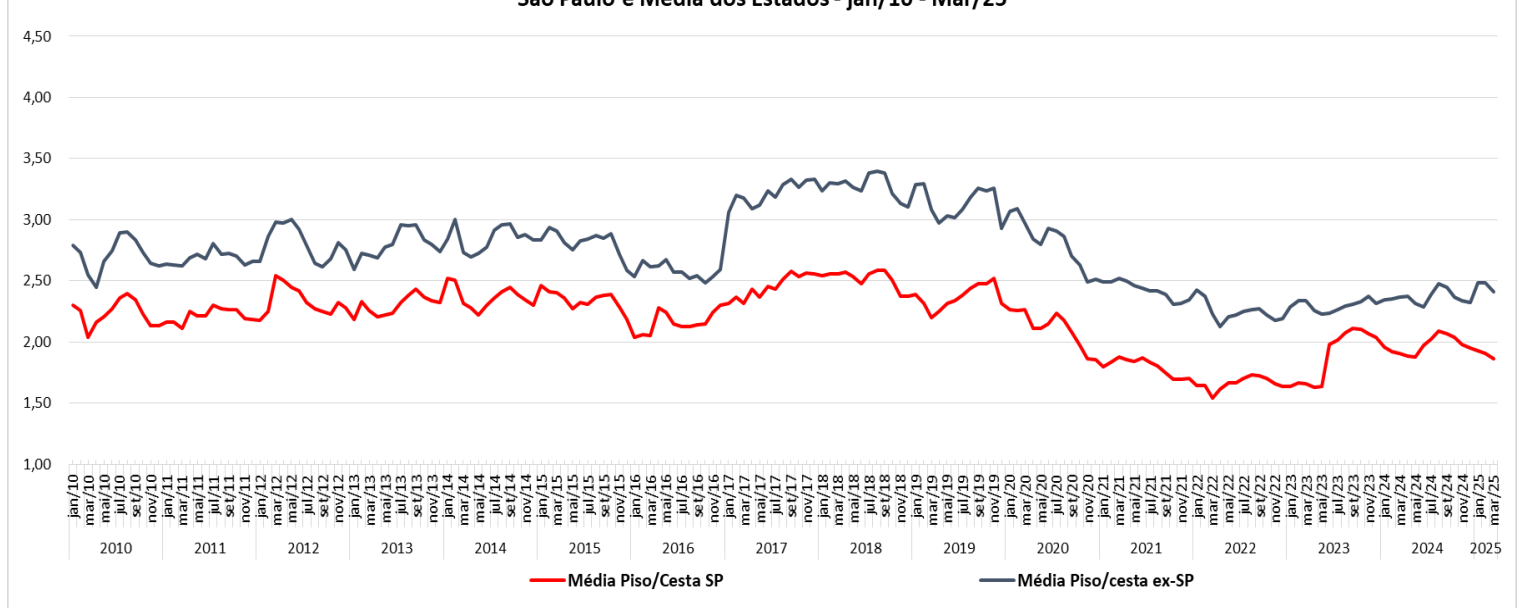


Nota: Cálculo com base na média do valor do Salário Mínimo Regional reajustado e no valor da cesta básica na capital do estado no mês respectivo.

Fonte: Pesquisa Nacional da Cesta Básica; leis estaduais.

Elaboração: DIEESE

Poder de Compra Médio em Cestas Básicas: São Paulo e Média dos Estados - jan/10 - Mar/25



Evolução do piso salarial por faixa - 2007 a 2025

São Paulo

Ano	I	II	III	Sal Min Nacional	Menor Faixa/Sal Min Nacional
ago/07	R\$ 410,00	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 380,00	7,89%
ago/08	R\$ 450,00	R\$ 475,00	R\$ 505,00	R\$ 415,00	8,43%
mai/09	R\$ 505,00	R\$ 530,00	R\$ 545,00	R\$ 465,00	8,60%
abr/10	R\$ 560,00	R\$ 570,00	R\$ 580,00	R\$ 510,00	9,80%
abr/11	R\$ 600,00	R\$ 610,00	R\$ 620,00	R\$ 545,00	10,09%
mar/12	R\$ 690,00	R\$ 700,00	R\$ 710,00	R\$ 622,00	10,93%
fev/13	R\$ 755,00	R\$ 765,00	R\$ 775,00	R\$ 678,00	11,36%
jan/14	R\$ 810,00	R\$ 820,00	R\$ 830,00	R\$ 724,00	11,88%
jan/15	R\$ 905,00	R\$ 920,00	-	R\$ 788,00	14,85%
abr/16	R\$ 1.000,00	R\$ 1.017,00	-	R\$ 880,00	13,64%
abr/17	R\$ 1.076,20	R\$ 1.094,50	-	R\$ 937,00	14,86%
jan/18	R\$ 1.108,38	R\$ 1.127,23	-	R\$ 954,00	16,18%
abr/19	R\$ 1.163,55	R\$ 1.183,33	-	R\$ 998,00	16,59%
jan/20	R\$ 1.163,55	R\$ 1.183,33	-	R\$ 1.039,00	11,99%
jan/21	R\$ 1.163,55	R\$ 1.183,33	-	R\$ 1.100,00	5,78%
abr/22	R\$ 1.284,00	R\$ 1.306,00	-	R\$ 1.212,00	5,94%
jan/23	R\$ 1.284,00	R\$ 1.306,00	-	R\$ 1.302,00	-1,38%
jun/23	R\$ 1.550,00	-	-	R\$ 1.320,00	17,42%
jun/24	R\$ 1.640,00	-	-	R\$ 1.412,00	16,15%
jan/25	R\$ 1.640,00	-	-	R\$ 1.518,00	8,04%

Paraná

Ano	I	II	III	IV	Sal Min Nacional	Menor Faixa/SMN
2006	437,80	475,20	548,00	629,65	350,00	25,1%
mai/07	462,00	466,40	473,00	475,20	380,00	21,6%
mai/08	527,00	535,00	544,00	548,00	415,00	27,0%
mai/09	605,52	614,72	625,06	629,45	465,00	30,2%
mai/10	663,00	688,50	714,00	765,00	510,00	30,0%
mai/11	708,74	736,00	763,27	817,78	545,00	30,0%
mai/12	783,20	811,80	842,60	904,20	622,00	25,9%
mai/13	882,59	914,82	949,53	1018,94	678,00	30,2%
mai/14	948,20	983,40	1020,80	1095,60	724,00	31,0%
mai/15	1032,02	1070,33	1111,04	1192,45	788,00	31,0%
mai/16	1032,02	1070,33	1111,04	1192,45	880,00	17,3%
abr/17	1223,20	1269,40	1315,60	1414,60	937,00	30,5%
mar/18	1.247,40	1.293,60	1.339,80	1.339,80	954,00	30,8%
fev/19	1.306,80	1.355,20	1.403,60	1.403,60	998,00	30,9%
jan/20	1.383,80	1.436,60	1.487,20	1.487,20	1039,00	33,2%
jan/21	1.467,40	1.524,60	1.577,40	1.577,40	1100,00	33,4%
jan/22	1.617,00	1.680,80	1.738,00	1.870,00	1212,00	33,4%
jan/23	1.731,02	1.798,60	1.859,19	1.999,02	1302,00	33,0%
mai/23	1.479,02	1.816,60	1.877,19	2.017,02	1320,00	12,0%
jan/24	1.856,94	1.927,02	1.989,86	2.134,88	1412,00	31,5%
jan/25	1.984,00	2.057,00	2.123,00	2.275,00	1.518,00	30,7%

Santa Catarina

Ano	I	II	III	IV	Sal Min Nacional	Menor Faixa/Sal Min Nacional
jan/10	587,00	616,00	647,00	679,00	510,00	15,10%
jan/11	630,00	660,00	695,00	730,00	545,00	15,60%
jan/12	700,00	725,00	764,00	800,00	622,00	12,54%
jan/13	765,00	793,00	835,00	875,00	678,00	12,83%
jan/14	835,00	867,00	912,00	957,00	724,00	15,33%
jan/15	908,00	943,00	994,00	1042,00	788,00	15,23%
jan/16	1009,00	1048,00	1104,00	1158,00	880,00	14,66%
jan/17	1078,00	1119,00	1179,00	1235,00	937,00	15,05%
jan/18	1110,00	1152,00	1214,00	1271,00	954,00	16,35%
jan/19	1158,00	1201,00	1267,00	1325,00	998,00	16,03%
jan/20	1215,00	1260,00	1331,00	1391,00	1039,00	16,94%
jan/21	1281,00	1329,00	1404,00	1467,00	1100,00	16,45%
jan/22	1.416,00	1.468,00	1.551,00	1.621,00	1212,00	16,83%
jan/23	1.521,00	1.576,00	1.669,00	1.740,00	1302,00	16,82%
jan/24	1.612,26	1.670,56	1.769,14	1.844,40	1412,00	14,18%
jan/25	1.730,00	1.792,00	1.898,00	1.978,00	1518,00	13,97%

Rio Grande do Sul

Ano	I	II	III	IV	V	Sal Min Nacional	Menor Faixa/Sal Min Nacional
2001	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	-	R\$ 180,00	27,8%
2002	R\$ 260,00	R\$ 266,00	R\$ 272,00	R\$ 283,00	-	R\$ 200,00	30,0%
2003	R\$ 312,00	R\$ 319,20	R\$ 326,40	R\$ 339,60	-	R\$ 240,00	30,0%
2004	R\$ 338,00	R\$ 345,80	R\$ 353,60	R\$ 367,90	-	R\$ 260,00	30,0%
2005	R\$ 374,67	R\$ 383,32	R\$ 391,96	R\$ 407,81	-	R\$ 300,00	24,9%
2006	R\$ 405,95	R\$ 415,33	R\$ 424,69	R\$ 441,86	-	R\$ 350,00	16,0%
mai/07	R\$ 430,23	R\$ 440,17	R\$ 450,08	R\$ 468,28	-	R\$ 380,00	13,2%
mai/08	R\$ 477,40	R\$ 488,40	R\$ 499,40	R\$ 519,20	-	R\$ 415,00	15,0%
mai/09	R\$ 511,29	R\$ 523,07	R\$ 534,85	R\$ 556,06	-	R\$ 465,00	10,0%
mai/10	R\$ 546,57	R\$ 559,16	R\$ 571,75	R\$ 594,42	-	R\$ 510,00	7,2%
mar/11	R\$ 610,00	R\$ 624,05	R\$ 638,20	R\$ 663,40	-	R\$ 545,00	11,9%
mar/12	R\$ 700,00	R\$ 716,12	R\$ 732,36	R\$ 761,28	-	R\$ 622,00	12,5%
fev/13	R\$ 770,00	R\$ 787,73	R\$ 805,59	R\$ 837,40	-	R\$ 678,00	13,6%
fev/14	R\$ 868,00	R\$ 887,98	R\$ 908,12	R\$ 943,98	R\$ 1.100,00	R\$ 724,00	19,9%
fev/15	R\$ 1.006,80	R\$ 1.030,06	R\$ 1.053,42	R\$ 1.095,02	R\$ 1.276,00	R\$ 788,00	27,8%
fev/16	R\$ 1.103,66	R\$ 1.129,07	R\$ 1.154,68	R\$ 1.200,28	R\$ 1.398,65	R\$ 880,00	25,4%
fev/17	R\$ 1.175,15	R\$ 1.202,20	R\$ 1.229,47	R\$ 1.278,03	R\$ 1.489,24	R\$ 937,00	25,4%
fev/18	R\$ 1.196,47	R\$ 1.224,01	R\$ 1.251,78	R\$ 1.301,22	R\$ 1.516,26	R\$ 954,00	25,4%
fev/19	R\$ 1.237,15	R\$ 1.265,63	R\$ 1.294,34	R\$ 1.346,46	R\$ 1.567,81	R\$ 998,00	24,0%
fev/20	R\$ 1.237,15	R\$ 1.265,63	R\$ 1.294,34	R\$ 1.346,46	R\$ 1.567,81	R\$ 1.045,00	18,4%
fev/21	R\$ 1.237,15	R\$ 1.265,63	R\$ 1.294,34	R\$ 1.346,46	R\$ 1.567,81	R\$ 1.100,00	12,5%
out/21	R\$ 1.305,56	R\$ 1.335,61	R\$ 1.365,91	R\$ 1.419,86	R\$ 1.654,50	R\$ 1.100,00	18,7%
jan/22	R\$ 1.305,56	R\$ 1.335,61	R\$ 1.365,91	R\$ 1.419,86	R\$ 1.654,50	R\$ 1.212,00	7,7%
jan/23	R\$ 1.443,94	R\$ 1.477,18	R\$ 1.510,69	R\$ 1.570,36	R\$ 1.829,87	R\$ 1.302,00	10,9%
nov/23	R\$ 1.573,89	R\$ 1.610,13	R\$ 1.646,65	R\$ 1.711,69	R\$ 1.994,56	R\$ 1.320,00	19,2%
jan/25	R\$ 1.656,52	R\$ 1.694,66	R\$ 1.733,10	R\$ 1.801,55	R\$ 2.099,27	R\$ 1.518,00	9,1%